



**TERMO ADITIVO Nº 001 DO CONTRATO Nº 076/2020**  
**Pregão Presencial nº 034/2020**      **Processo Licitatório nº 1900.161.2020**

O **FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE DE CORDEIRO**, ESTADO DE RIO DE JANEIRO, com sede administrativa à Rua Nacib Simão, nº1325 – Rodolfo Gonçalves – Cordeiro/RJ, neste ato representado pela gestora do Fundo Municipal de Saúde, Sr<sup>a</sup> **VÂNIA LÚCIA VIEIRA HUGUENIN**, portadora da cédula de identidade RG n.º 05.161.394-1 - DETRAN/RJ e inscrito no CPF sob o nº 702.192.307-49, doravante denominada simplesmente **CONTRATANTE** e a empresa **ESPECIFARMA COMÉRCIO DE MEDICAMENTOS E PRODUTOS HOSPITALARES LTDA**, CNPJ N.º 00.085.822/0001-12, estabelecida à Estrada Da Pedra, °5.100 – Guaratiba – Rio De Janeiro/RJ, neste ato representada pelo Sr. **PAULO FERNANDO PEREIRA SEIXAS**, portador da Carteira de Identidade nº 058168451 e do CPF nº 796.528.837-00, doravante denominado **CONTRATADO**, resolvem aditar o contrato supracitado mediante os termos das cláusulas que se seguem:

**1. Cláusula Primeira – Do equilíbrio econômico-financeiro do contrato**

1.1– Com fundamento na Cláusula 11.2 do Contrato nº 076/2020, c/c art. 4º, I da Lei nº 13.979/2020, acrescentado pela MPV 926, subsidiada no que couber pela Lei 8.666/93 e alterações posteriores. Fica repactuado o valor do Contrato, em função do realinhamento de preço do fornecimento de material para enfrentamento ao COVID-19 (Teste rápido de COVID-19 IgG/IgM) mantendo o equilíbrio econômico-financeiro do contrato, na forma abaixo:

**2. Cláusula Segunda – Do valor**


2.1– O valor do contrato de **R\$ 144.000,00**, passa ser de **R\$ 138.000,00**, cujo custeio correrá por conta da programação orçamentária determinada no pedido da secretaria.

**3. Cláusula Terceira – Das disposições Gerais**


3.1 – Permanecem inalteradas todas as demais cláusulas contratuais.

E por estarem assim justos e contratados, as partes assinam o presente termo de aditamento e 3 (três) vias de igual teor e forma, na presença de 2 (duas) testemunhas que a tudo assistiram.

Cordeiro, 18 de setembro de 2020.

  
Secretaria Municipal de Saúde  
Vânia Lúcia Vieira Huguenin  
Secretária

*Vânia Lúcia Vieira Huguenin*  
Matriculada 040171024  
Sec. Mun. de Saúde de Cordeiro

  
Especifarma Comércio De Med. E Prod. Hospitalares Ltda  
Paulo Fernando Pereira Seixas  
Contratada

Testemunhas:

Nome:

*Fenícia Ap<sup>ta</sup> de O. Rocha*

Nome:

*Thulio Prata Soares*